
RESOLUÇÃO Nº010/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria MS nº 3.588, a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) é componente de uma linha de cuidado em Saúde Mental destinado à atenção integral para pessoas com transtornos mentais moderados, constituindo ponto de atenção psicossocial especializada;

Considerando a Lei nº 10.216,06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando a Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO 2018, Art. 5º, o município deve seguir as diretrizes para o cadastramento de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM) no CNES;

Considerando a Portaria MS nº 3588 de 2017, que discorre sobre habilitação do Município;

Considerando OF/PMDM/SECSAU Nº086/2023 de 22 de março de 2023, no qual o Município de Domingos Martins solicita Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental;

Considerando o Parecer Técnico RAPS Regional Metropolitano Nº 01/2023;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de 05/04/2023 e Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 12 de abril de 2023, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental do Município de Domingos Martins.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de abril de 2023.


SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
RMSL 004/2021